



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1243 de 01 de julho de 2016

**Concede Licença para atividade Política ao Servidor
VALCIR MARTINI DAMBROS**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para atividade Política, ao servidor **VALCIR MARTINI DAMBROS**, portador do CPF nº 722.977.869-72, ocupante do cargo de Telefonista, período de 90 (noventa) dias a partir de 04 de julho de 2016, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5932
Data 02/07/2016
Página(s) 6-C